

PROCESSO: 5101.0000000067/2023
RECORRENTE: Ana Cátia dos Santos Silva
DECISÃO: INDEFERIDO
PROCESSO: 5101.0000000048/2023
RECORRENTE: Carlos André da Silva
DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO
PROCESSO: 5101.0000005242/2023
RECORRENTE: Edmilson José da Silva
DECISÃO: INDEFERIDO

Maceió, em 27 de Julho de 2023.
João Marcelo de Lima Fernandes
Presidente da 1ª JARI-DETRAN/AL

Protocolo 750722

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 05/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ALAGOAS E A EMPRESA DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PA nº E: 05101.0000007855/2022; Base Legal: Art. 25, c/c Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN-AL, Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor Presidente Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, portador da matrícula funcional nº 259-3;

CONTRATADA: A empresa DRAGER SAFETY DO BRASIL LTDA, CNPJ sob o nº 07.857.433/0001-07, estabelecida na Alameda Pucuruí, 61, Centro Empresarial Tamboré, Bairro Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06.460-100, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Paulo Fernandes da Costa Pinto, inscrito no CPF sob o nº xxx.311.604-xx;

OBJETO DO CONTRATO: contratação do(s) serviço(s) de manutenção e aferição de etilômetros, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao contrato;

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21.07.2023;

GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: gestor o servidor Sergio Ronaldo de Oliveira, Subchefe de Planejamento da Fiscalização, matrícula 10632-1, e como fiscal o servidor Alain Castro Dantas, Assessor Técnico, matrícula 151-1;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Contrato é de R\$ 9.744,00 (nove mil setecentos e quarenta e quatro reais);

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão/Unidade: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL; Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito; Natureza de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito; Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 750749

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 013.2023 - 1ª Retificação

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1008856

Objeto: Contratação dos serviços de reforma dos guarda-corpos e corrimãos do prédio da sede da Algás.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 24/08/23, até às 08h30min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 24/08/23, a partir das 08h45min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 27 de julho de 2023.
Acácio Bento dos Santos
Autoridade Julgadora

Protocolo 750688

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas (INMEQ)

PORTARIA Nº 020/2023 de 27 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS - INMEQ-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE designar a servidor (a) LUCAS QUEIROZ BARBOSA, Assessor Executivo de Gestão, matrícula nº 46-9, para responder pelas Compras Públicas e Obras e Serviços de Engenharia.

Aristeu José Lopes Cavalcanti
Diretor Presidente INMEQ/AL

Protocolo 750684

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS - INMEQ/AL.

CONVOCAÇÃO Nº 013/2023/INMEQ/AL

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada para aquisição de envelopes personalizados, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo nº 52628.000583/2023-08, podendo os interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência através do e-mail: contato.inmeq@gmail.com
Informações: (82)3218-9100

Maceió, 27 de julho de 2023.

ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI
Presidente INMEQ/AL

Protocolo 750626

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA/AL PREVIDENCIA Nº 122/2019

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e o que consta do Processo Administrativo E:04799.0000004227/2019; e

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria/AL Previdência nº 141/2019 de 08 de novembro de 2019 e designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções:

- a) Érico Gonçalves Lima - mat. 283-6, CPF 032.767.554-33
- b) Nélcio de Sousa Penha Júnior - mat. 61-2, CPF 009.373.241-40;
- c) Helynnne Braga Gonçalves Ribeiro - mat. 218-6, CPF 048.188.084-40;
- d) Cecília Manzini Jatobá - mat. 176-2, CPF 023 803 044 08.

Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 27 de julho de 2023.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção

Protocolo 750818